ERRATA Nº 01

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PROGRAMA DE APOIO AOS ESTUDANTES DE NIVEL TECNICO E SUPERIOR

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso da faculdade que lhe confere o art. 73 e 74 da LOM, art. 84, IV da Constituição Federal e art. 90, VII, Constituição do Estado;

CONSIDERANDO a necessidade de abrir novo prazo para a inscrição dos estudantes;

TORNA PÚBLICO a errata nº 01 do Edital de Convocação de inscrição do programa de apoio aos estudantes de nível técnico e superior, na forma da Lei Municipal nº 2459/2022 e Decreto nº 6417/2023:

Art. 01º - Ficam retificados os itens 2.1, 4.1, 5.1 e 6.1 do Edital de Convocação dos Estudantes, passando a conter a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

~~2.1 As inscrições acontecerão no Paço Municipal, localizado na Praça Barao de Santa Cecília, n° 68, bairro Centro, na Cidade de Carandai — MG nos dias 21, 22 e 23 DE AGOSTO DE 2023, no horário de atendimento da Prefeitura, conforme consta no cronograma deste edital (ANEXO I).~~

LEIA-SE:

2.1 As inscrições acontecerão no Paço Municipal, localizado na Praça Barao de Santa Cecília, n° 68, bairro Centro, na Cidade de Carandai — MG nos **dias 21, 22, 23, 24 E 25 DE AGOSTO DE 2023**, no horário de atendimento da Prefeitura, conforme consta no cronograma deste edital (ANEXO I).

ONDE SE LÊ:

~~4.1 Após análise dos documentos apresentados pelos estudantes será publicada listagem provisória contendo o nome dos candidatos habilitados a receber o auxílio, a ser publicada no dia 28/08/2023, conforme consta no cronograma deste edital (ANEXO I).~~

LEIA-SE:

4.1 Após análise dos documentos apresentados pelos estudantes será publicada listagem provisória contendo o nome dos candidatos habilitados a receber o auxílio, a ser publicada no dia **30/08/2023**, conforme consta no cronograma deste edital (ANEXO I).

ONDE SE LÊ:

~~5.1 Caberá recurso da listagem provisória na data de 29/08/2023, através de formulário constante no ANEXO III a ser protocolado no Saguão da Prefeitura Municipal de Carandai.~~

LEIA-SE:

5.1 Caberá recurso da listagem provisória na data de **31/08/2023**, através de formulário constante no ANEXO III a ser protocolado no Saguão da Prefeitura Municipal de Carandai.

ONDE SE LÊ:

~~O resultado final será publicado em 31/08/2023, conforme Cronograma deste edital.~~

LEIA-SE:

O resultado final será publicado em 04/09/2023, conforme Cronograma deste edital.

Art. 02º - Fica RETIFICADO o cronograma (ANEXO I) do Edital de Convocação dos estudantes, passando a conter a seguinte forma:

DATA	EVENTO	HORARIO	LOCAL
21 a 25 de agosto de 2023	Período de inscrição	Horário de atendimento ao público	Saguão da Prefeitura Municipal
30 de agosto de 2023	Resultado parcial	A partir de 17h	- Saguão da Prefeitura Municipal de Carandaí - Site da Prefeitura Municipal de Carandaí - Diário Oficial Municipal
31 de agosto de 2023	Prazo para Recurso	Horário de atendimento ao público	Saguão da Prefeitura Municipal
04 de setembro de 2023	Resultado do Recursos e Resultado Final	A partir de 17h	- Saguão da Prefeitura Municipal de Carandaí - Site da Prefeitura Municipal de Carandaí - Diário Oficial Municipal

Art. 03º - Os demais itens do Edital permanecem inalterados.

Art. 04º - Esta errata entra em vigor na data de sua publicação.

Carandaí, 23 de agosto de 2023

Washington Luis Gravina Teixeira

Prefeito Municipal